

COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ/MF 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 4º andar, sala 01, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente do Conselho de Administração, Marcos Marinho Lutz, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Marcelo Eduardo Martins, Serge Varsano e Dan Ioschpe, membros do Conselho de Administração. Todos os membros participaram da reunião mediante conferência telefônica, conforme permissão do parágrafo único do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO; e Secretária: MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND.
5. **ORDEM DO DIA:** Aprovar o pagamento, pela Companhia, de R\$ 275.780.038,00 (duzentos e setenta e cinco milhões, setecentos e oitenta mil e trinta e oito reais), em decorrência do exercício do Direito de Substituição pelo TPG VI Fundo de Investimento em Participações (“TPG”), conforme previsto no Acordo de Acionistas da Rumo S.A. (“Rumo”), celebrado entre Cosan S.A. Indústria e Comércio, Cosan Logística S.A., GIF Rumo Fundo de

Investimento em Participações, TPG e Cosan Limited, em 2010, conforme aditado (“Acordo de Acionistas”).

6. **DELIBERAÇÕES**: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram o pagamento, pela Companhia, de R\$ 275.780.038,00 (duzentos e setenta e cinco milhões, setecentos e oitenta mil e trinta e oito reais) (“Montante”), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados desta data (“Prazo”), em contrapartida ao recebimento do TPG de 11.479.987 (onze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentas e oitenta e sete) ações ordinárias da Rumo, nos termos do Acordo de Acionistas. Os conselheiros ainda ratificam que, caso o pagamento não ocorra no Prazo, o Montante deverá ser ajustado por 100% da variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento.

A Administração da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para efetivar a deliberação aprovada a partir desta data.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 23 de fevereiro de 2017. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Maria Rita de Carvalho Drummond – Secretária da Mesa; Marcos Marinho Lutz, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Marcelo Eduardo Martins, Serge Varsano e Dan Ioschpe – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND

Secretária da Mesa